

AUTO DE AVALIAÇÃO

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MATINHOS-PR

AUTOS Nº 0012444-02.2014.8.16.0116
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR
EXECUTADO: CIDADE BALNEÁRIA CAIUBÁ

Aos dez (10) dias do mês de setembro (9), do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), por determinação da MMª Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, extraída dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, vim eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, ao endereço constante, nesta Cidade e Comarca e ali sendo, após as formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte bem descrito:

LOTE DE TERRENO nº 16, da Quadra nº 104 da planta BALNEÁRIO CIDADE BALNEÁRIA CAIUBÁ, neste Município e Comarca de Matinhos - PR; medindo 576,00m², com demais medidas e confrontações constantes na matrícula nº 38.356 do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos - PR.


Lote vago, com acesso.

CONCLUSÃO FINAL

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Esclareço que para proceder na referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.


ALDO SOARES
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Matinhos, 23 de abril de 2025.

Escritório de Juízo
Análise Judicial

